



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

REFORMA CAPELA MORTUÁRIA

Estas especificações, junto a todas as peças do projeto arquitetônico e complementares, bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E OBSERVAÇÕES GERAIS

1.1. PLACA DA OBRA:

Deverá ser fixada em local visível, em chapa metálica, nas dimensões e modelos recomendados pela Prefeitura. Dimensão: 2,00 x 1,25m. O local será informado pela Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de Naviraí.

1.2. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS:

Depósitos e Almoxarifado para armazenamento dos materiais a serem empregados na obra. Para tal finalidade deverá ser utilizado containers alugado pelo tempo referente ao cronograma, dimensões mínimas do container de 1,50mx 2,50m x 2,50m.

1.3. TAPUME METÁLICO:

Os tapumes deverão ser com telha metálica. O material deverá ser novo, sem uso, e devem estar em perfeitas condições, devem ser instaladas de forma apropriada por mão de obra qualificada. No final da obra deverão ser **REMOVIDOS E DEVOLVIDOS** para o município, devem ser transportados para o local definido pela Gerência de Obras da Prefeitura Municipal. O transporte será de responsabilidade da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Todo e qualquer objeto ou material a ser removido deverá ser realizado por profissionais qualificados juntamente com a supervisão do profissional técnico responsável pela execução da obra.

O material que não for descartado que posteriormente será reaproveitado deverá ser removido cuidadosamente de modo a não danificá-lo e o Profissional deverá realizar vistoria e apresentar Laudo Técnico das condições de estabilidade do material removido.

Ao final da remoção todos os materiais removidos deverão ser transportados para o local definido pela Gerência de Obras da Prefeitura Municipal. O transporte será de responsabilidade da empresa contratada.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Quando se tratar de demolição parcial deverá ter o cuidado com o trecho do imóvel que não será demolido. Após a execução da Demolição parcial, o Profissional deverá realizar vistoria e apresentar Laudo Técnico das condições de estabilidade da edificação. Caso haja necessidade de obras de reforços, apresentar as ações corretivas visando a Recuperação do Desempenho Estrutural, Segurança e Solidez da edificação.

Caso ocorra derramamento de resíduos pertinentes a demolição e/ou remoção, na via pública ou em locais de passagem, estes deverão imediatamente ser removidos, mantendo o local limpo de entulhos ou similares.

A destinação dos entulhos, o transporte de carga e descarga dos resíduos de construção civil gerados pela demolição será de responsabilidade da empresa contratada.

Nas demolições e remoções deverá prever a localização das tubulações hidrossanitárias evitando danificá-las, isolando-as quando necessário. Caso ocorra o dano de tais tubulações a reparação será de responsabilidade da empresa contratada, e este ocorrido deverá ser comunicado por meio de relatório a fiscalização municipal responsável pela obra, e o modo de reparação deverá ser aprovado por tal fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3 EXECUÇÃO DA ALVENARIA

As alvenarias externas da mureta deverão ter a espessura total aproximada de 20 cm executados com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal (14x19x29cm), BLOCO DEITADO, assentados com argamassa.

As alvenarias externas das floreiras e do portal deverão ter espessura total aproximada de 15 cm executados com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados (9x19x19cm), assentados com argamassa.

O revestimento argamassado deverá ser aplicado por mão de obra qualificada.

Argamassa do chapisco traço 1:3. Argamassa do emboço/ reboco/ massa única traço 1:2:8.

O acabamento dos cantos das paredes e das quinas deverão ser arredondados.

4 PISO CONCRETO

Os locais onde terão piso de concreto deverão estar uniformizados, nivelados, sem saliências, e fissuras, conforme o projeto arquitetônico.

Tipos de pisos a serem executados:

- Concreto armado: em locais de passagem de veículos, com espessura mínima de 8 cm;
- Concreto não armado: em locais de passagem exclusivamente de pedestres, com espessura mínima de 6 cm.

Após a demolição do piso existente a ser substituído, o solo deverá ser nivelado e compactado.

No caso do piso existente que permanecerá, estes deverão ser inspecionados e corrigidos.

5 PISO CERÂMICO

Piso Porcelanato, dimensão 60x60cm, será assentado com argamassa própria para piso e executada por mão de obra habilitada.

As peças/lote serão cuidadosamente classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As peças serão assentadas sobre emboço curado e endurecido, com pasta de argamassa colante, aplicada com desempenadeira denteada de aço. O rejuntamento será feito com argamassa especial pré-fabricada epóxi e as juntas serão “levemente” rebaixadas e terão a espessura conforme a fabricante. Imediatamente após a aplicação deverá ser realizada a limpeza dos resíduos do rejunte epóxi sobre a placa.

6 RODAPÉ

O Rodapé será em Porcelanato, idêntico ao piso, embutido na parede, com dimensão de 7cm de altura.

As peças/lote serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

7 SOLEIRAS

As soleiras para portas serão de Mármore com dimensão de 15 cm de largura, espessura de 2 cm e comprimento conforme o vão das portas. As soleiras deverão ser levemente inclinadas de modo a não haver degrau entre os ambientes.

As demais soleiras serão de Mármore Carrara com dimensão de 5 cm de largura , espessura 2 cm e comprimento conforme o vão. Somente a soleira da entrada indicada no projeto arquitetônico deverá ser levemente inclinada de modo a não haver degrau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8 ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser novas e de boa qualidade e não devem apresentar nenhum defeito estético ou funcional. Estas deverão estar assentadas por mão de obra especializada garantindo seu bom funcionamento.

8.1 Porta de Vidro Temperado

Material: vidro temperado 10mm;

Dimensionamento: 1,80 X 2,10 m;

Características: tipo de abrir com barra anti-pânico e fechadura;

Ambiente: Entrada das salas de velório.

8.2 Porta de Alumínio Lambril

Material: Alumínio Lambril;

Dimensionamento : 0,90 X 2,10 m;

Características: tipo de abrir com fechadura;

Ambiente: Sanitários e cozinha

Obs: Nos banheiros externos a porta deverá ter abertura para fora conforme as normas de acessibilidade.

8.3 Floreira

O piso de concreto existente no local a ser implantado as floreiras deverá ser demolido.

As floreiras serão executadas conforme o Projeto Arquitetônico, sua altura do piso acabado ao peitoril deverá ser de 40 cm. Com base estrutural será viga baldrame impermeabilizada, paredes em alvenaria com revestimento argamassado e em sua parte interna as paredes deverão ser impermeabilizadas. Nos peitoris das floreiras deverão ser assentados mármore idênticos ao mármore usado nas soleiras.

9 PAISAGISMO

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 cm (quinze centímetros) de profundidade. Este solo revolvido deverá ser adubado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9.1 Adubo

Na adubação orgânica pode-se usar esterco curtido de gado confinado, esterco curtido de frango, húmus de minhoca ou composto orgânico de compostagem. No caso de adubo orgânico proveniente de esterco curtido de gado é fundamental que seja proveniente de gado confinado, evitando a presença de propágulos de espécies vegetais encontradas em pastagens.

A indicação da adubação orgânica para canteiros de forrações, jardineiras deverão ser numa proporção de 20 litros por m². Assim como deve ser feita a adubação química com Fosfato no momento do plantio numa proporção de 100g/m².

9.2 Plantio de árvores

Árvore IPÊ ROSA - *Tabebuia avellanedae* ou *Handroanthus avellanedae*

As mudas deverão estar em uma dimensão mínima de 1 m de altura.

Após a escarificação e adubação deverão abrir covas com dimensões de 50 x 50 cm, com 80 cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, nessa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ (metro cúbico) de terra:

- 20 Humus de minhoca
- 01 vermiculita

Após o plantio, as árvores deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

9.3 Plantio de Arbustos

Arbusto CLÚSIA – *Clúsia fluminensis*

A distância entre as mudas de CLÚSIA será de 1,00 m.

As mudas deverão estar em uma dimensão mínima de 50 cm de altura.

Após a escarificação e adubação deverão abrir covas com dimensões de 25 x 25cm, com 40 cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ (metro cúbico) de terra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 20 Humus de minhoca
- 01 vermiculita

9.4 Plantio de Grama em placa

Grama **ESMERALDA** – *Zoysia japônica*.

Após a escarificação e adubação o terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90 m² de grama por m² (metro quadrado) de solo. A área do canteiro deverá ser abundantemente irrigado após o término do plantio, e por no mínimo 10 dias consecutivos.

9.5 Plantio de Forração

Forração **GRAMA AMENDOIM** - *Arachis repens*

A distância entre as mudas será de 15 cm.

As covas deverão ter dimensões de 10x10 cm, com 20 cm de profundidade.

9.6 Pedra de Jardim

Pedra de jardim **BRANCA OU BEJE CLARA**

Local: Floreira da Fachada

A pedra branca deverá ser assentada sobre uma camada de areia (espessura mínima de 5 cm)

10 ACESSIBILIDADE

10.1 Barras de Apoio

Todas as barras de apoio deverão ser de inox polido e deverão ser instalas por mão de obra habilita, sob supervisão do responsável técnico garantindo assim a instalação correta dentro das normas da NBR 9050.

Todos sanitários receberão barra de apoio conforme a NBR 9050



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

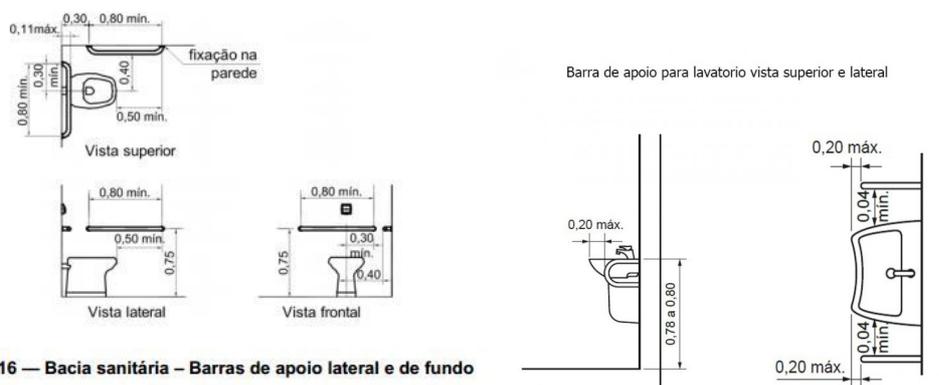


Figura 116 — Bacia sanitária – Barras de apoio lateral e de fundo

Fonte da NBR 9050

10.2 Piso Tátil

O piso tátil deverá estar em conforme com a NBR 9050, e deverão ser instalados conforme o Projeto Arquitetônico.

- Piso Tátil de Concreto – deverá ser instalada na área externa descoberta. Ex: calçadas
- Piso tátil de Borracha Colorido– deverá ser instalado na área externa coberta.

Deverá ser de duas cores que diferencie piso tátil direcional e piso tátil alerta. Podendo ser nas cores: azul, vermelho e amarelo.

10.3 Rampa

Todas as rampas deverão respeitar a inclinação máxima de 8,33%.

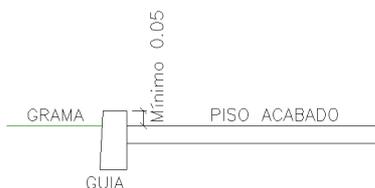
- As rampas nas esquinas das calçadas poderão ser na inclinação máxima(8,33%);
- As demais rampas nas calçadas não deverão ultrapassar 4%;
- A rampa de entrada do local não deverá ultrapassar 4%;
- A rampa ou guia rebaixada para entrada de veículos não deverá ultrapassar 20 %;

10.4 Guia

Todas as guias deverão ser de concreto, e não deverão ser niveladas ao piso, deverão no mínimo elevar-se ao piso acabado 5 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



11 PINTURA

Execução de serviços de pintura, conferindo-lhes um acabamento uniforme e colorido.

Em aplicação mecânica de pintura, o objeto mecânico utilizado deverá estar em perfeitas condições de uso, para não danificar a pintura, ou reduzir sua durabilidade ou qualidade. A pintura deverá se executada por um profissional habilitado.

Em aplicações manuais de pintura a tinta deverá ser aplicada de com rolo, pincel, ou objeto similar de forma apropriada, por um profissional habilitado de acordo com a tinta e a superfície correspondente.

A superfície deve estar plana, sem fendas saliências e buracos, antes da aplicação da tinta. O local ou objeto que receberá a pintura deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo.

11.1 Paredes Internas e Externa

Deverão ser pintadas todas as paredes internas e externas.

Primeiramente deve-se proceder a lixação das paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó.

A tinta de todas as paredes (internas e externas) deverão ser do tipo VEDAPREN PAREDE VEDACIT ou similar no mesmo padrão de composição e qualidade. Deverá ser tinta impermeabilizante e acabamento, elástica, contra fissuras, batidas de chuva, antimfo e bactericida.

NÃO poderá ser tinta do tipo emborrachada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deverá ser aplicado com rolo de lã alta e/ou pincel, deverá ser aplicado no mínimo 3 demãos, respeitando o consumo por m², com intervalo de 4 horas entre cada demão, a uma temperatura de 25 °C.

Deve ser diluído em, no máximo, 1 parte de água limpa para 10 partes do produto, para proporcionar melhor penetração ao substrato.

Cores:

- Paredes Interna : Branco gelo;
- Paredes externas: Cinza médio;
- Parede externa do DMLs: Verde escuro;
- Floreira: Verde escuro;
- Parede externa da cozinha(1 parede): Verde escuro;
- Parede externa do Wcs externos(2 paredes): Verde escuro;
- Pilares baixos no alinhamento do lote: Verde escuro
- Portal: Verde escuro.

12 SUBSTITUIÇÃO DO FORRO DE PVC

Conforme Projeto Arquitetônico, o forro de PVC será substituído por material novo e todos ambientes.

O forro retirado desses locais deverão ser removidos cuidadosamente, para que possam ser **reaproveitados**, após retirados estes deverão ser transportados e armazenados no local indicado pela gerência de Obras.

13 PEÇAS SANITÁRIAS

- Vaso sanitário de louça branca;
- Lavatório de louça branco,
- Chuveiro elétrico 220 v com capa para cano, 5500W;
- Torneira 100% metal cromada de mesa para pia de cozinha de alto padrão;
- Kit de acessórios para banheiro em 100% metal cromado (5 peças).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14 COBERTURA

14.1 Telhas de Fibrocimento

Aplicadas na edificação existente.

Todas as telhas de fibrocimentos deverão substituídas por material novo, fibrocimento de 6mm.

14.2 Telha Termoisolante

Aplicadas na cobertura do portal.

Telha Termoisolante revestida em aço galvanizado, face superior trapezoidal e face inferior em chapa plana, revestimento com espessura de 0,50 mm com pré pintura nas duas faces , núcleo em poliestireno (EPS) de 30 mm.

15 DRENAGEM PLUVIAL – CALHAS RUFOS E CUMEEIRA

Todas as Calhas e Rufos e cumeeira deverão ser substituídas por novas. Serão de chapa de aço galvanizado.

A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone . As calhas devem observar caimento mínimo de 3%.

Deverá ser calculada a dimensão da calha, levando em conta a área de contribuição de cada água do telhado e a vazão correspondente a intensidade pluviométrica do município.

A tubulação ou condutores verticais deverão ser dimensionados com base nos cálculos das áreas do telhado que contribuem para cada um deles. As águas pluviais coletadas das calhas devem ser despejadas em locais apropriados, em caixas coletoras de água pluvial, e da caixa coletora pluvial devem ser conduzidas para sarjeta, as águas pluviais não deverão ser despejada nas calçadas, jardins ou outros, devem estar canalizadas.

A condução vertical das águas pluviais serão no sistema de bica com correntes conforme o projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Calha bica deverá ser executada em alvenaria e concreto armado chumbada na parede existente.

16 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A obra será realizada em duas etapas, de modo que os tapumes serão reposicionados em cada etapa, conforme o Projeto Arquitetônico:

- Primeira Etapa: Sala de Velórios 02 juntamente com sua sala de apoio e conjunto de Banheiros externos;
- Segunda etapa: Sala de Velórios 01 juntamente com sua sala de apoio e Cozinha;

17 LIMPEZA

No final da obra, todo local deve ser limpo, piso, parede, telha e estrutura e vidros principalmente nas partes internas dos ambientes.

Todas as peças devem estar em condições perfeitas para seu bom funcionamento, as peças hidrossanitárias não devem apresentar defeitos e vazamentos, os pisos e paredes não devem estar manchados ou sujos, a estrutura do telhado aparente e a face da telha voltada para o ambiente interno devem estar limpas e livre de manchas.

As portas e janelas devem estar limpas e devem estar em seu perfeito funcionamento.

Laís Motta Fiorentino Ganzarolli

– Arquiteta e Urbanista –

CAU A100583-9